



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
REALIZADA NO DIA UM DE
JULHO DO ANO DE DOIS MIL
E CATORZE.**

----- No dia um de julho do ano dois mil e catorze, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Maria do Ceu Quintas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Prof. Artur Afonso Nunes Neto Parra, senhor Fernando António da Silva Rodrigues, senhor José Manuel Caldeira Santos e Dr. Pedro Miguel de Sá Mora. -----

----- Secretariou: Ana Maria Bento Soares, Coordenadora Técnica do Município. -----

----- E sendo nove horas e trinta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia trinta do mês de junho do ano dois mil e catorze que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Seiscentos e cinco mil, sessenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos. -----



Dotações não Orçamentais – Duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa euros e sessenta e quatro cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por maioria, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia dezassete de junho do ano de dois mil e catorze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

----- O Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos absteve-se em virtude de não ter participado na reunião a que a mesma se reporta. -----

01 – COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES

----- **Despacho datado do dia seis de junho do presente ano que concedeu a licença especial do ruído à Comissão de Festas de Santo António de Lagoaça.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – FERNANDO JOSÉ VALENTE – CONTRATO DE ARRENDAMENTO:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente um contrato de arrendamento a celebrar entre a Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta e o senhor Fernando José Valente e que aqui se dá por transcrito ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente ao suporte da renda das instalações da Segurança Social por parte da Câmara Municipal, eu tenho a dizer que essa não era, de forma nenhuma, a nossa política nem seria nunca



atendendo a que houve uma intenção, mas que não passou de intenção mas que era um compromisso da AMA, que tutela as lojas do cidadão e portanto Freixo teve uma das duas lojas do cidadão que foram atribuídas e portanto, na altura com grande empenhamento por parte do Executivo Municipal e com também a aderência e a boa vontade por parte do então Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e que na altura era Secretário de Estado, António Costa, com a ajuda também clara do senhor Governador Civil, Eng. Jorge Gomes que fez com que Freixo fosse contemplado, atendendo a que era o Concelho mais distante de todos os organismos e portanto achámos e conseguimos motivar o Governo para colocar em Freixo uma das lojas do cidadão atribuídas ao Distrito. -----

----- Nessa altura a AMA comprometeu-se connosco também a colocar ali a Segurança Social, só não o fez na altura porque era necessário fazer algumas negociações, essas negociações nunca foram levadas a bom porto por obstáculo única e simplesmente da Segurança Social e portanto achávamos nós e continuamos a achar que os serviços, atendendo a que temos uma loja do cidadão em Freixo, deveriam ser todos concentrados ali para que os Municípios tivessem um melhor serviço no mesmo local, não tendo que, muitas vezes se deslocar de estabelecimento para estabelecimento para poder resolver os seus problemas. -----

----- Julgo que esta era a forma mais acertada, libertava a Câmara deste pagamento de quatrocentos e dezanove euros que poderiam, eventualmente, ser canalizados para outra situação, nomeadamente, um posto de trabalho, por exemplo, que tanta falta faz em Freixo e que daria com toda a certeza um melhor serviço à população e facilitaria as pessoas que, eventualmente, têm que tratar das formalidades em Freixo quer seja nas Finanças, Conservatória, Câmara Municipal que tem lá um balcão e também a Segurança Social. -----

----- Esta é a nossa posição, foi sempre a nossa posição, seria por ela que continuaríamos a lutar, pena é que o atual Executivo não tenha essa ideia e portanto opte por uma despesa que era claramente desnecessária.” -----

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar o contrato de arrendamento em apreço. -----

**----- CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA –
CENTRO DISTRITAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE BRAGANÇA**



– **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente um protocolo de cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta e o Centro Distrital de Segurança Social de Bragança e que aqui se dá por transcrito ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----
----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar o protocolo de cooperação em apreço. -----

----- **CONCEDER PODERES À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DOURO SUPERIOR PARA REPRESENTAR OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS NA RECOLHA DOS ÓLEOS ALIMENTARES USADOS – PROPOSTA – RENOVAÇÃO:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta verbal no sentido de dar poderes à Associação de Municípios do Douro Superior para representar os Municípios seus associados no processo de renovação da proposta de recolha dos óleos alimentares. -----
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- **ESTACIONAMENTO NO ALÇADO PRINCIPAL DO MERCADO MUNICIPAL – INFORMAÇÃO – PROPOSTA:** Presente a informação número noventa e cinco barra dois mil e catorze, datada do dia dezoito de junho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação e que a seguir se transcreve. -----

Na sequência do alerta sobre o estado da laje de piso do estacionamento existente no mercado municipal, e após deslocação ao local, cumpre-nos informar o seguinte:

- A laje em causa situa-se no alçado principal do edifício do mercado municipal, servindo de piso ao estacionamento aí existente, bem como de cobertura à cave do edifício;

- O local foi inicialmente projetado para servir de jardim sendo posteriormente, aquando das obras de remodelação interior do edifício, transformado em estacionamento para os clientes e fornecedores desse estabelecimento comercial;



- Esta alteração de uso teve como consequência uma alteração das cargas instaladas para a qual a laje não tinha sido projetada;

- Como efeito da mudança das cargas instaladas verificou-se uma deformação bastante acentuada da laje e consequente fissuração de toda a estrutura, que com o tempo só tem tendência a agravar-se;

Estas manifestações, associadas às humidades que já existem, pode por em risco a estabilidade de toda a estrutura resistente;

Face ao exposto, e por forma a prevenir qualquer tipo de acidente com consequências graves, é nosso entender que o local deverá ser interdito a viaturas automóveis, garantindo desta forma a segurança de todos os seus utilizadores.

É tudo quanto nos cumpre informar.

Os Técnicos

(Eng. José Carlos Fernandes)

(Eng. Paulo Alexandre Araújo Calvão)

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, mandar encerrar o estacionamento do alçado principal do Mercado Municipal até uma oportuna intervenção. -----

----- **PARCERIA ENTRE A CARRIS E A CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA NO ÂMBITO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL INTERNA – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da parceria entre a Carris e a Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta no âmbito da responsabilidade social interna. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, e para efeitos do disposto no artigo cinquenta e seis



do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações. -----

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram doze horas da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada.-----

----- E eu, Ana Maria Bento Soares, Coordenadora Técnica do Município a subscrevo e também assino. -----

A Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica